



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – ESTRUTURA TARIFÁRIA VERDE (Nº 343/2020 (TRT 46/2020)) – QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO (Cliente nº 1215896)**



Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”;

e, de outro lado, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO**, com sede na AV SANTOS DUMONT, 3384, na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará – CEP.: 60.150-162, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**”;

Em conjunto denominadas “**PARTES**” e individualmente por “**PARTE**”, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (“**CUSD**”) firmado sob o nº 343/2020 (TRT 46/2020) em 01/08/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE DEMANDA**

O presente Termo Aditivo, adiante denominado “**TERMO ADITIVO**”, tem por objeto alterar a demanda contratada, alterando o quadro nº 7 das condições específicas, o qual passa a vigorar nos seguintes termos:

7. MONTANTE DE USO DE DEMANDA CONTRATADOS (kW)			
PERÍODO	Para Tarifa Horária Verde	Para Tarifa Horária Azul	
	HORÁRIO ÚNICO	HORÁRIO DE PONTA	HORÁRIO FORA DE PONTA
JANEIRO / 2023	730		
/			

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO**

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, permanecendo as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo que substitui o quadro nº 14 das Condições especiais:

14. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E OUTROS
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº2020NE001593
VALOR ESTIMADO MENSAL EM R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REAIS )
VALOR ESTIMADO GLOBAL EM R\$ 1.200.000,00 ( UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS )





### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de uso do sistema de distribuição, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.

E por se acharem justas e acordadas, as **PARTES** e as testemunhas assinam digitalmente o presente **CONTRATO**, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica.

Fortaleza, de de 2022.

Francisca Girlene Cavalcante Da Silva  
Executiva de Clientes Governo

### COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

NEIARA SAO THIAGO  
CYSNE FROTA:140081

Assinado de forma digital por  
NEIARA SAO THIAGO CYSNE  
FROTA:140081  
Dados: 2022.11.07 17:33:34 -03'00'

Neiara São Thiago Cysne Frota  
Diretora Geral

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO

#### Testemunhas:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

